



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 3

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 4 DE JULHO DE 2016

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas dezoito horas e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Processo pendente:

1. Conselho Municipal de Segurança de Évora:
 - a) Deliberação sobre a proposta definitiva de alteração ao Regulamento;
 - b) Tomada de posse dos novos membros (Unidade de Apoio à Vítima da Cáritas Arquidiocesana de Évora e GARE).

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.ºs 12 e 13) da AME, os seguintes pontos:

1. Plano de Saneamento Financeiro - Reajustamento à situação financeira do município resultante do fecho de contas de 2015;
2. Prestação de Contas Consolidadas - Relatório de Gestão Consolidadas do Município de Évora / 2015;
3. Projeto de alteração ao artigo 86º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;
4. Proposta de revogação das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento do Cartão Évora Solidária;
5. Proposta de revogação dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 8º do Regulamento do Cartão Social do Município;
6. Proposta de escalões de consumo da tarifa variável, a aplicar no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Évora;
7. Proposta de tarifários especiais dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora;
8. Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal técnico, por tempo determinado, para ministrar as atividades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano 2016/2017;
9. Proposta para declaração de caducidade da DUP, da expropriação da Via de Cintura - Ramo Nascente;
10. Abertura de procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado, de 1 lugar do posto de trabalho de AFIS, da carreira e categoria de assistente técnico;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

11. Retificação da alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Évora (PDME), por via da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI 2014-2018) para o município de Évora, aprovada em RPC de 8/10/2014 - Processo n.º 1;
12. Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME – Ano de 2015 (para conhecimento);
13. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

NOTA: A AME deliberou, por unanimidade, no início da reunião de 4.07.2016, a inclusão do ponto II – N.º 14 na Ordem do Dia, devido a um pedido extraordinário formulado pela CME, através do ofício n.º 5595, de 1.07.2016.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

2.º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Face à ausência da Sra. 1.ª Secretária, o **Sr. Presidente** solicitou ao G. M. do PS que indicasse um(a) substituto(a) para ocupar o lugar, tendo o mesmo sugerido a Sra. **Florinda Russo**, Presidente da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, cujo nome foi aceite consensualmente.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Joana Pastor Dias (em substituição de M.ª Clara Grácio), Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Sandra Caeiro (em substituição de Margarida Almeida), M.ª Augusta Pereira, José Luís Cardoso (em substituição de Francisco Chalaça), Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, Fernando Dias (em substituição de João Bilou), M.ª Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Manuel Recto, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os senhores Luís Capoulas Santos, Bernardino Páscoa, Domingos Cordeiro (que viria substituir Filomena Araújo) e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa um voto de congratulação e uma moção, convidando o autor do primeiro documento, referente à conquista do Campeonato Nacional de Maratonas (BTT MASTER 30) por parte de Rui Casquinha, a apresentá-lo.

O Sr. **António Maduro** leu o texto integralmente, cuja folha se anexa a esta acta.

Noutro contexto, o Sr. **José L. Cardoso** recordou que o Sr. Presidente convocara uma assembleia com treze pontos, para mais sendo um dia em que os presentes tinham interesse em assistir a um jogo de futebol da selecção portuguesa (Campeonato da Europa de 2016), pelo que mostrou a sua estranheza pelo facto. Para si, tratava-se de descuido ou a CME tinha intenção de que os pontos fossem discutidos a correr, anunciando que às 19,30 horas se retiraria.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** esclareceu que houvera pedidos para que a sessão fosse antecipada para as 18,00 horas.

Sobre o facto de se ter marcado a assembleia para o último dia do mês, explicou que o Tribunal de Contas exigira que, para que houvesse um Plano de Saneamento Financeiro, fossem apresentadas todas as contas de 2015, tendo-se convencionado que 30 de Junho seria a data mais apropriada.

Acerca do voto de congratulação, o Sr. **Alexandre Varela** sugeriu que se colocasse, na parte final do texto, «**concelho de Évora**» em vez de «**cidade de Évora**».

O Sr. **António Maduro** assumiu que se tratava duma gafe, pelo que concordou que se procedesse à correcção.

Por sua vez, o Sr. **José Russo**, em nome da bancada da CDU, congratulou-se com o teor do documento e mostrou a sua satisfação por tal resultado, mas lamentando que a comunicação social nacional não desse cobertura aos feitos dos atletas portugueses, de diversas modalidades, como, por exemplo, um campeonato de natação para deficientes, cuja notícia lera do «Diário do Sul». Para si, tais relevantes acontecimentos tinham que ser valorizados e saudados.

Em virtude de mais ninguém ter querido intervir, o Sr. **Presidente** colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao apontamento do Sr. José L. Cardoso, o Sr. **José Russo** lembrou que a A. M., se quisesse, só discutia um ponto e interrompia a sessão, podendo continuá-la noutro dia, não olvidando que existia a *nuance* da realização dum jogo de futebol da selecção portuguesa, bem como que esta reunião estava marcada para depois do desafio, só que podia suceder um prolongamento e, em último caso, o desempate por penalties, podendo originar o início dos trabalhos só por volta das 23,00 horas, o que seria pior, na sua opinião. Neste âmbito, também recordou que competia à Assembleia decidir como os trabalhos deviam decorrer.

Em aditamento, o Sr. **Presidente** deu conta que a sessão fora agendada para hoje, às 21,00 horas, com o acordo da Mesa e dos líderes de todas as bancadas, não se sabendo, na altura, que iria ocorrer o encontro em apreço.



Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** fez saber que o G. M. do PS dera o seu acordo à antecipação desta reunião, para permitir aos seus eleitos assistir ao jogo.

Em resposta, o Sr. **José L. Cardoso** considerou o assunto encerrado com a alocação do Sr. J. Russo, mas como o Sr. Presidente falara que existia um documento, dos constantes na ordem do dia, que era urgente ser aprovado até ao final do mês, alvitrou que a mesma fosse alterada, para que o dito fosse o primeiro a ser discutido.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** elucidou que o documento não tinha que ser aprovado até 30 de Junho, mas sim que a assembleia tinha que acontecer durante o presente mês, podendo ela continuar noutro dia sem qualquer complicação para a resolução da matéria.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** saudou a antecipação da sessão, reforçando, contudo, a recomendação do Sr. José L. Cardoso, no sentido de não se deixar a realização das assembleias para os últimos dias das datas legalmente previstas.

Passando à moção n.º 2, intitulada «**Em Defesa da Escola Pública**», o Sr. **Presidente** cedeu o uso da palavra ao seu autor, para que a descrevesse.

Ficando privado, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta na íntegra, ficando a própria junta a esta acta.

O Sr. **Nuno Alas** comunicou que a bancada do PSD/CDS se iria abster, não por pensar que a escola não devia ter uma representatividade pública, mas por entender que o documento continha um conjunto de mensagens defendidas pelo BE, sobre as quais os eleitos da acima citada coligação não se reviam, porque consideravam que podiam co-existir, perfeitamente, as iniciativas pública e privada, ao nível da educação, da saúde, da acção social, etc., não esquecendo que quando se falava da actividade particular não queria dizer que ela estivesse ligada a grandes grupos empresariais, mas sim a IPSS's e a misericórdias espalhadas pelo país. Neste domínio, saudou a manifestação de 18 de Junho a favor da escola pública, bem como aqueles que tinham visto a sua actividade reduzida (alunos e professores do ensino privado), achando que os mesmos também tinham o direito de manifestarem-se.

Depois, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que havia lugar para as escolas públicas e particulares, embora neste último caso devessem ser pagas pelos pais dos alunos, acrescentando que existiam situações em que se justificava haver contratos entre o Estados e os privados, mas parecendo-lhe que não se devia de usar o ensino particular para dificultar os meios à escola pública. Assim, noticiou que estava a favor da moção e que o PS a iria votar favoravelmente.

O Sr. **José Russo** participou que a CDU iria aprovar a proposta, porque nela se dizia que era preciso salvaguardar a qualidade do ensino público e a possibilidade de todas as pessoas terem acesso ao mesmo, conforme estava consagrado na Constituição, advogando que tal não se resolvia com as escolas privadas.

A seguir, o Sr. **José L. Cardoso** expressou que estava totalmente de acordo com o que declarara o Sr. H. Troncho. Contudo, recordou ao Sr. N. Alas que o anterior Governo definira o princípio de utilizador/pagador, achando que se devia aplicar tal teoria neste caso, ou seja, quem quisesse frequentar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

as escolas particulares que pagasse, não devendo ser o dinheiro público a fazê-lo. “*Mas isto não acaba aqui, dado que há uma análise que aparece, de vez em quando, nos órgãos de comunicação social em defesa da escola privada, que são as qualificações e o número de alunos delas que entram para o ensino superior. Eu só gostava de colocar a seguinte questão: quem corrige as provas do ensino particular? Elas aparecem inflacionadas 4/5 valores acima. É óbvio que assim não. As escolas privadas têm que ter, rigorosamente, as mesmas regras do que as públicas, por que um aluno do 12º ano que faz exames na Escola Gabriel Pereira não os professores desta que lhe corrigem as provas, são outros. Vamos pôr igualdade em tudo e assim parece que estamos no bom caminho*”, concluiu.

Logo após, o Sr. **João Simas** transmitiu que pensava que estava pouco explícito, na moção, qual era o regime, julgando que era preferível que estivesse o regime do Estado Novo, para não confundir muito as pessoas.

“*Queria sublinhar aqui que esta moção refere-se à redundância dos contratos de associação ao lado de escolas públicas e não se trata da questão do ensino privado versus público. Dou um exemplo: no Algarve há colégios particulares e não há nenhum contrato de associação. Em todo o Alentejo existem dois, que eu saiba, um em Beringel e outro em Vila Nova de Milfontes, sendo que em Évora não há nenhum*”, declarou de imediato.

Perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor (quinze da CDU, dez do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

Transitando para o documento n.º 3 (perguntas ao Presidente da CME), o Sr. **Presidente** convidou o seu autor a lê-lo.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, do seu lugar de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto na globalidade, cuja folha fica apensa a esta acta.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** começou por afirmar que percebia que o BE quisesse retomar uma discussão que fora feita ao longo de meses e que terminara com uma votação inequívoca na Câmara e na A. M.

Acerca da data limite para venda dos terrenos às Portas de Avis, fez saber que ela ia até ao dia 4 de Julho/16, salvo erro, pelo que considerou que era melhor esperar até lá, para se ficar a saber se tinham surgido propostas, de modo a tomar-se uma decisão em conformidade, não deixando de reconhecer que tinham havido desenvolvimentos em relação ao empreendimento junto à Villas do Alcaide, questão que já tinha sido equacionada aquando da discussão do tema suprarreferido.

Entretanto, a Sra. **Paula Nobre de Deus** inquiriu se os terrenos da Portas de Avis podiam ser utilizados para outro fim.

O Sr. **Presidente da C. M.** respondeu que os ditos só podiam ser usados para uso comercial, conforme estava previsto no Plano de Urbanização.

Ainda sobre o apontamento do Sr. 2º Secretário, elucidou que o assunto chegara a estar agendado para a penúltima ou última reunião de Câmara do Executivo anterior e que fora retirado, daí a razão de ter dito que o processo começara em 2013.

Insistindo, o Sr. **Bruno Martins** mostrou interesse em saber como a Administração Municipal chegara à extrapolação para o Sr. Presidente da CME ter dito, numa entrevista, que os cidadãos queriam um centro comercial junto ao centro histórico. Caso tivesse sido nas audições, nas quais participara,



enfatizou que não tinha essa opinião, tendo a ideia de que elas não permitiram tomar o pulso à população.

Acerca do aludido autarca considerar viável dois empreendimentos comerciais na urbe, achou que isso deveria preocupar a todos, desafiando-o a afirmar tal, ali, perante todos os eleitos.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da edilidade** declarou: *“Considero que é mais do que suficiente a expressão das votações na Câmara e na A. M., representando os autarcas eleitos pelo povo no concelho de Évora, relativamente a esta matéria. Não conheço são as extrapolações feitas ao contrário, nem os dados estatísticos, ou seja, daqueles que não queriam o centro comercial.*

As entrevistas aos órgãos de comunicação social são sempre algo complicadas, porque, como é sabido, os mesmos aquilo que fazem, habitualmente, é retirar partes da entrevista em relação às explicações dadas. Deixei claro que só há lugar, na minha opinião, a um centro comercial de dimensão regional, sendo que é para isso que o estudo do município aponta. Naturalmente que outro tipo de empreendimentos comerciais, com outras características e com outras dimensões, pode existir e co-existir e foi neste sentido que as afirmações foram efectuadas”.

Reagindo, o Sr. **Bruno Martins** observou que a entrevista dada à Rádio Campanário estava gravada em áudio, pelo que quem quisesse ouvi-la bastava consultar o respectivo site.

Em virtude de o Sr. Presidente da C. M. ter dito que a vontade do povo fora expressa através dos eleitos, recordou que, em Abril p. p., o próprio dissera: *“Após uma discussão pública, em que se apurou que a população preferia ter um centro comercial junto ao centro histórico (...).”* Para si, não convinha muito argumentar com a discussão pública, porque a mesma fora aquilo que fora e que todos ouviram e viram.

Tomou depois a palavra o Sr. **José Luís Cardoso**, que considerou que o orador antecedente estava a laborar num equívoco, uma vez que a A. M. era a representante dos cidadãos do concelho de Évora, a qual votara a favor da construção duma superfície comercial. Assim, não lhe parecia que as opiniões de rua fossem válidas, cabendo à CME analisar as propostas que fossem feitas e se elas eram, ou não, benéficas para a cidade.

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** asseverou: *“Quando votámos a venda dos terrenos da Portas de Avis para um centro comercial, nós sabíamos que essa transacção não inviabilizaria a possibilidade do complexo comercial da zona de Almeirim, tornando-se num risco. Também sabíamos que o mercado, nestas coisas, não costuma funcionar muito mal e que os investidores, perante sinais dum lado, talvez se retraíssem, para haver aqui uma abundância de superfícies do género, que aí, e nisso concordo com o Bruno, não é desejável. Portanto, não somos favoráveis a uma massificação de centros comerciais, até porque o nosso programa aponta para que o foco do comércio deve ser posto no centro histórico, mas entendemos que a revisão do PDM deve merecer a discussão de todos os partidos, devendo-se definir se se deve colocar limitações à construção de empreendimentos desta natureza”.*

Tornando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** pronunciou: *“O BE está de consciência tranquila porque, na sua declaração de voto, falou sobre a hipótese do outro centro comercial. O Executivo sustentou a venda dos terrenos num estudo, que dizia que havia possibilidades de existir uma unidade comercial em Évora, sendo que nós, na altura, alertámos para o outro. Entretanto, este mesmo Executivo, prolonga a licença para a edificação da superfície comercial na zona industrial, ao mesmo tempo que propõe a venda de terrenos municipais para a construção de outra junto ao centro histórico. Eu sei que é muito simples dizer que já votámos e que o assunto está encerrado, mas acho que isto tem de ser devidamente esclarecido”.*

Então, o Sr. **Presidente da C. M.** enunciou que não era verdade, dado que a lei permitia que houvesse uma prorrogação da licença para o acabamento do centro comercial da zona de Almeirim, tendo a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

edilidade cumprido o que nela estava estipulado, a não ser que tivesse expirado o prazo, adiantando que a empresa tinha apresentado, em devido tempo, a documentação própria para o efeito.

Face ao exposto, o Sr. **Bruno Martins** interrogou: “*Quanto tempo esteve a obra parada e, mediante isso, a Câmara podia, ou não, ter retirado a licença?*”?

O Sr. **Presidente da CME** respondeu: “*Não, não podia. O espaço de tempo que esteve parada foi o prazo que foi utilizado pela empresa para apresentar a documentação necessária para fazer a prorrogação*”.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Henrique Troncho** questionou qual era a proposta concreta do BE.

Não surgiu qualquer resposta.

Constatando a ausência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO I – N.º 1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA:

A) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DEFINITIVA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

O Sr. **Nuno Alas** saudou o facto da Administração Camarária ter colocado a funcionar a totalidade dos conselhos municipais, entendendo que a inclusão dos novos membros no Conselho em título só poderia enriquecer os trabalhos resultantes do mesmo, não deixando de sugerir que o próprio desse enfoque às questões da segurança rodoviária e do trânsito, ou que se retomasse o Conselho Municipal de Trânsito, inexistente desde 2007, para tentar melhorar a situação do sector.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que o CMS incluía agora os temas da segurança rodoviária e da violência doméstica, bem como que não se tinha avançado para o Conselho Municipal de Trânsito, tal como o Conselho Municipal Cinegético, por existirem dúvidas sobre a sua eficácia e a forma como deveria trabalhar.

Mais à frente, anunciou que estava em curso a elaboração do Plano de Mobilidade para o Distrito, devendo depois incluir um Plano para o concelho e para a cidade de Évora, julgando que era neste âmbito, com uma visão global, que se iriam criar as condições para formar o Conselho Municipal para o Trânsito e para a Mobilidade.

De imediato, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o G. M. do PS estava de acordo com as alterações propostas e com a introdução dos novos membros.

Não pretendendo mais ninguém utilizar a palavra, o Sr. Presidente pôs à votação a **alínea a) do número 1 do ponto I**, registando-se uma aprovação por unanimidade.



B) TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS (UNIDADE DE APOIO À VÍTIMA DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE ÉVORA E GARE)

Apenas tomou posse o representante da Unidade de Apoio à Vítima da Cáritas Arquidiocesana de Évora, Sr. Eng.º **Luís Oliveira Rodrigues**, sendo que o representante da GARE não o fez devido a ausência no estrangeiro, o que acontecerá em futura sessão.

PONTO II – N.º 1 – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – REAJUSTAMENTO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RESULTANTE DO FECHO DE CONTAS DE 2015

O Sr. **Presidente da edilidade** informou que estava a decorrer o processo para aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, em termos do Tribunal de Contas, sugerindo este que o documento fosse actualizado, tendo presente as contas de 2015, não olvidando que os alvites do TC tinham uma carga própria, pelo que o Executivo entendera proceder em conformidade.

O Sr. **Nuno Alas** participou que o PSD/CDS se iria abster na votação, respeitando a posição inicial sobre a matéria.

Tratando-se apenas duma actualização, que não alterava aquilo que o PS já tinha aprovado, o Sr. **Henrique Troncho** revelou que o voto do mesmo seria igual.

O Sr. **José Russo** anunciou que o G. M. da CDU iria votar favoravelmente.

Não tendo surgido mais pedidos para debater o **número 1 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (quinze da CDU, dez do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

PONTO II – N.º 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA / 2015

O Sr. **Presidente da CME** argumentou que o impacto da operação nas contas do município era praticamente irrelevante, que incluía as da Habévora, adiantando que as outras empresas municipais estavam a fazer o seu processo de extinção, como, por exemplo, o NIA – Núcleo Empresarial de Azaruja, tendo ocorrido, supostamente, esta tarde, a escritura de venda do terreno que faltava para a liquidar e fechar a respectiva contabilidade.

O Sr. **Nuno Alas** reconheceu que passar de um resultado líquido negativo de exercício de cerca de 7 M€ para perto de 5 M€ era algo que merecia ser saudado, esperando que tal redução pudesse trazer uma nova capacidade de investimento. A este propósito, reiterou que o já afirmara noutra sessão, de que o resultado vinha sendo conseguido à conta do aumento das receitas, por via dos impostos e das taxas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

máximas impostas pelo PAEL, parecendo-lhe que se não fosse isso a tendência poderia não ser tão expressiva e que a Administração Camarária deveria criar uma estratégia ainda mais rigorosa, do ponto de vista da saúde financeira do município.

Em coerência com o que o PS dissera anteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** comunicou que o próprio se iria abster.

O Sr. **José Russo** divulgou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente.

Como mais ninguém desejou analisar o **número 2 do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (quinze da CDU, três do PSD/CDS e um do BE) e dez abstenções (do PS).

PONTO II – N.º 3 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 86º DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o art.º 86º dizia respeito às taxas do aeródromo, tendo o Executivo apurado que havia um conjunto delas que quase não davam para pagar os encargos inerentes, pelo que deliberara actualizar os valores, com a concordância da INAC, de modo a autarquia ser ressarcida dos custos que tinha com a actividade aeronáutica.

O Sr. **Henrique Troncho** revelou que o G. M. do PS iria votar a favor, por concordar com a proposta.

Não havendo mais ninguém inscrito para discutir o **número 3 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO II – N.º 4 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 1 DO ARTIGO 7º DO REGULAMENTO DO CARTÃO ÉVORA SOLIDÁRIA

O Sr. **Presidente da autarquia** disse: “*Nós temos, neste momento, dois cartões que dão apoio às famílias que têm dificuldades: um tem a ver com os desempregados (Cartão Évora Solidária) e outro com os idosos. Ora, nós temos muitas mais famílias que têm necessidade de apoio social, em termos destes regulamentos e, por isso, aquilo que nós estamos a propor é que se retirem estas ajudas sociais destes regulamentos e se incluam, como a ERSAR impõe, nas tarifas sociais que fazem parte dos regulamentos da água, saneamento e resíduos, aumentando significativamente o leque de apoios que podem ser dados. Não é a solução que nós preconizamos, porque entendemos que as ajudas deveriam ter uma expressão social em cada um dos regulamentos e não estarem apenas afectas à água, como a ERSAR pretende, mas, como temos que cumprir as suas orientações, aquilo que estamos a procurar fazer é alargar o âmbito dos apoios sociais aos mais necessitados. Isto significa que estamos a corrigir estes regulamentos, atirando para o tarifário geral da água, do saneamento e dos resíduos toda ajuda social, ao nível dos chamados tarifários especiais?*”.

Tendo percebido que não havia uma diminuição dos benefícios atribuídos, mas sim um alargamento do número de favorecidos, o Sr. **Henrique Troncho** perguntou se o seu raciocínio estava correcto.



O Sr. **Presidente da C. M.** explicou que se mantinham os que existiam e alarga-se o âmbito a outros sectores da população.

Face ao exposto, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que a bancada do PS estava de acordo.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** fez saber que o PS/CDS concordava com a argumentação exposta pelo Sr. Presidente da CME, mas entendia que o facto do tarifário social do consumo de água ser apresentado em dois escalões, até 15 m³ e daí para cima, não fazia sentido, porque não possuía o espírito ambiental para poupança do precioso líquido, tal como se verificava no regime para os consumidores em geral, com quatro escalões.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** repetiu que o Executivo discordava das orientações da ERSAR sobre a matéria, defendendo que seria mais adequado que houvesse um tarifário só para a água e que depois os regulamentos sociais pudessem tratar daquelas questões, não olvidando que a acima citada dava instruções específicas relativamente ao assunto e que até dizia quais deviam ser as tarifas a aplicar, por si consideradas abusivas para a autonomia do Poder Local, acrescentando que a Administração Municipal tentara adaptar as imposições da ERSAR à realidade vigente.

Não achando a forma mais adequada para resolver o problema, o Sr. **José Russo** admitiu que era a maneira possível de alargar o número de pessoas que podiam beneficiar dos apoios sociais, pelo que anunciou que a CDU iria votar a favor da proposta, tal como das seguintes.

Constatando que mais nenhum membro pretendia debater o **número 4 do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 5 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DOS N.ºS 1, 2 E 3 DO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que as razões eram exactamente as mesmas do ponto anterior.

Na medida em que ninguém se quis pronunciar sobre o **número 5 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.



PONTO II – N.º 6 – PROPOSTA DE ESCALÕES DE CONSUMO DA TARIFA VARIÁVEL, A APLICAR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** observou que, na opinião do Executivo, os municípios deviam ter autonomia para definirem os tarifários, o escalonamento e outras questões relativas à água, lamentando que o estatuto da ERSAR viesse permitir que a própria ficasse com poderes quase impositivos, pelo que não houvera outro remédio que não fosse adequar os escalões que ela impunha.

Não obstante os esclarecimentos prestados, a Sra. **Paula Nobre de Deus** demonstrou interesse em colocar as seguintes questões: “*Gostaria de saber se a obrigação é passar dos oito escalões para quatro*”? “*Se esses novos escalões garantem uma maior ou menor equidade e como*”? “*O quarto escalão passa a abranger um consumo superior a 25 m³ em vez dos actuais 23 m³. Isto significa que se vai beneficiar quem consome mais*”? “*O 2º escalão proposto vai abranger os actuais 2º, 3º e 4º escalões. Quem está nestes escalões vai passar a pagar mais*”?

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** clarificou que a operação iria gerar aumentos da água, porque a imposição de se ter que cobrir o défice tarifário dos cinco anos era geral para todo o país, cuja medida iria decorrer da introdução da taxa fixa, até ao momento inexistente, e do acerto das tarifas, acrescentando que o Executivo vinha estudando a forma mais ajustada para evitar que houvessem subidas significativas do preço do precioso líquido. A este propósito, deu conta que aquilo que a Administração Camarária preferia era que, quer a alteração de escalões, quer as outras modificações tarifárias, fosse possível graduá-las e adequá-las à situação do concelho, tendo em vista o impacto na população, não deixando de participar que o assunto vinha sendo discutido com a ERSAR.

Tendo visto na imprensa que havia municípios que tinham subido 70%, 80% ou 90% o preço da água, o Sr. **José L. Cardoso** inquiriu se Évora também se situava nesses parâmetros.

Tornando a falar, a Sra. **Paula Nobre de Deus** lembrou que colocara questões muito objectivas, tendo depois interrogado se aquela era a única alternativa que a Câmara possuía.

O Sr. **Presidente da C. M.** retorquiu que sim, porque se tratava de uma exigência da ERSAR, ou seja, existirem quatro escalões de consumo de água.

Insistindo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** perguntou se não havia qualquer hipótese de baixar ou aumentar qualquer dos valores.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que não.

Perante tais explicações, a Sra. **Paula Nobre de Deus** divulgou que a bancada do PS se iria abster, por não concordar com a subida das tarifas, mostrando-se disponível, no entanto, para ajudar a resolver o problema da dilatação do prazo de pagamento, junto da ERSAR.

No contexto do tema em discussão, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou seguidamente: “*Eu acho que há aqui uma discussão que tem que ser feita, que tem a ver com o papel da ERSAR e a sua relação com os municípios, porque ela entende-os como mais um operador de água. Ora, um município não é uma empresa que visa o lucro, mas sim*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

um órgão do Estado, que tem uma autonomia constitucional e decisória própria. Hoje mesmo, tivemos aqui uma visita da Entidade Reguladora que nos tentou impor, por exemplo, que organizássemos a contabilidade de modo a dar resposta às suas exigências. A Câmara não se rege pela contabilidade que a ERSAR quer, mas sim por diplomas legais que definem como temos de organizarmo-nos. Esta é uma discussão que tem que ser feita a nível nacional, uma vez que toca na autonomia do Poder Local. Nós entendemos que a ERSAR não deveria possuir poderes impositivos, relativamente a um conjunto de áreas que são da responsabilidade da autonomia municipal, porque dessa maneira o problema seria resolvido. Respondendo à pergunta do Sr. José L. Cardoso, repare que a água dá um prejuízo na ordem dos 5M€/ano. Se fizéssemos contas, para podermos cobrir a diferença deste défice em cinco anos, imagine o aumento dos valores das tarifas? Seriam montantes absolutamente inoportáveis. Já agora, para que se fique a saber, a taxa fixa tanto se aplica a um consumidor que não gasta, como a um grande cliente, em que a diluição dela é muito maior. Portanto, a taxa fixa é algo que nós estamos a procurar reduzir ao máximo, embora seja obrigatória, porque afecta, sobretudo, os pequenos consumidores. A ERSAR não é sensível a esta situação, porque a sua posição é a de garantir a sustentabilidade do sistema de água, em termos nacionais”.

Voltando a ficar desprovido, até ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** inquiriu se os escalões em causa iriam ser iguais para todos os municípios.

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que os escalões iriam ser iguais a nível nacional, admitindo que os metros cúbicos, nesta fase, não o fossem, mas que tal iria acontecer no futuro, por vontade da ERSAR.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** manifestou a preocupação da CDU relativamente à situação, porque os eleitos e a população estavam a ser confrontados com um facto consumado, interrogando o que poderia suceder se a A. M. não viabilizasse a proposta. Na sua óptica, a situação decorria da ausência de autonomia do Poder Local, sendo a tendência a de centralizar, ao máximo, a gestão de tais instrumentos. Assim, recomendou à Câmara que fizesse todos os esforços, no âmbito da ANMP ou de outros fóruns, para que se alterassem as coisas, o mais rápido possível, achando que havia necessidade de reverter a situação, para si completamente incongruente e que não fazia sentido num Estado de direito democrático.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Bruno Martins** perguntou se, legalmente, a CME não poderia inscrever, por exemplo, até 4m³ no 1º escalão, 5m³ a 10m³ no 2º escalão, 10m³ a 15 m³ no 3º escalão e a partir de 15m³ do 4º escalão.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que não, com base nas orientações da ERSAR.

O Sr. **Bruno Martins** questionou depois: “E se violássemos essas orientações o que aconteceria”?

O Sr. **Presidente da C. M.** retorquiu que podiam ser abertos processos de contraordenação à Câmara, com a aplicação de pesadas multas, não olvidando que uma das obrigações do PAEL era garantir as indicações da ERSAR.

Finda a discussão do **número 6 do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor (da CDU) e vinte e seis abstenções (doze da CDU, dez do PS, três do PSD/CDS e uma do BE).

A seguir, o Sr. **José Russo** solicitou que a sua dissertação fosse considerada como declaração de voto, intenção também subscrita pelo Sr. Jorge Lourido.



Devido à aproximação da hora do início do jogo Portugal-Polónia, o Sr. **José L. Cardoso** alvitrou que a sessão fosse suspensa e continuasse noutro dia à escolha da Mesa.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente da autarquia** sugeriu que, pelo menos, os números 7 e 8 do ponto II pudessem ser votados, porque o primeiro também dizia respeito às tarifas sociais e porque o segundo tinha a ver com as AEC's, neste caso para evitar a realização duma sessão extraordinária.

O Sr. **Nuno Alas** concordou com a proposta do orador antecedente, por achar que os temas eram pacíficos.

Entretanto, o Sr. **José Russo** inquiriu se não seria possível a assembleia continuar durante mais quinze minutos, para ver se se conseguia terminar os trabalhos.

O Sr. **Presidente** afirmou que pensava que seria difícil acabar a reunião em tão pouco tempo.

Afinando pelo mesmo diapasão, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que havia pontos que poderiam demorar algum tempo, nomeadamente o relacionado com a Informações do Sr. Presidente da CME, pelo que considerou justo que se apenas se analisassem os números 7 e 8, até porque os Srs. Presidentes de Junta ainda tinham que regressar às suas terras.

Face ao desenrolar das posições das diversas bancadas, o Sr. **Presidente** questionou se alguém estava contra que a Mesa escolhesse a data para continuação da sessão, não tendo ninguém manifestado desacordo.

PONTO II – N.º 7 – PROPOSTA DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que o ponto em apreço permitia alargar os tarifários sociais a outros sectores, para além dos que já estavam cobertos pelos cartões anteriores.

O Sr. **Henrique Troncho** comunicou que o G. M. do PS iria votar a favor, porque o que estava em causa era a extensão dos apoios especiais.

Na medida em que mais ninguém desejou debater o **número 7 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO II – N.º 8 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA MINISTRAR AS ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO 2016/2017

O Sr. **Presidente da C. M.** começou por explicitar que o Executivo defendia que os professores em causa deviam ser contratados no âmbito normal do Ministério da Educação, admitindo, contudo, que alguns deles, sendo colocados por esta via, tinham possibilidades de ficar no quadro, acrescentando que o supracitado tinha actualizado os valores das remunerações para os níveis dos técnicos superiores, sendo que os que tinham horários incompletos (a maioria) iriam receber vencimentos inferiores aos demais.

Tendo vindo a CME, de há uns anos a esta parte, a vocacionar as AEC's para as áreas do desporto e das línguas, motivou a Sra. **M.ª de Lurdes Nobre** a perguntar se a própria não estava a pensar em vocacioná-las para a área da cultura, como a maior parte dos municípios estava a fazer.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** renovou o seu protesto pela situação que se estava a viver, considerando inadmissível que sectores tão importantes para a formação dos jovens fossem vistos, pelo Ministério da Educação, como algo que pudesse ser dada por uma pessoa qualquer, pagando-lhe pouco e não encontrando o mínimo de vínculo e segurança no seu trabalho, alertando que era um situação que se vinha a arrastar desde que as AEC's existiam. Para si as atrás mencionadas deviam ser preenchida por professores, com as garantias, com a segurança, com os direitos e com vencimentos que os docentes possuíam.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o voto da bancada do PS iria ser favorável, dado o objectivo a que a proposta se destinava, mas não deixou de colocar as mesmas reservas expostas pelo orador antecedente, achando que era um caso que devia ter outro tipo de tratamento e que todos se deviam bater para alterá-lo, bem como que devia sair dali uma sugestão ao Ministério da Educação e aos grupos parlamentares para que a situação fosse revista, uma vez que comportava uma menorização inaceitável.

Perante o explanado, o Sr. **Nuno Alas** mostrou a disponibilidade do PSD/CDS para fazer tal discussão, por defender uma descentralização de competências mais efectiva, na área da educação, para os municípios e acompanhar isso numa lógica de contratação de profissionais, de modo a Câmara poder apresentar projectos pedagógicos diferenciados e capazes de fazer alguma diferença.

Reagindo, o Sr. **Presidente da autarquia** declarou: “O Sr. N. Alas remete-nos, naturalmente, para uma discussão muito mais alargada, que eu considero que é importante fazer, e que tem a ver com aquilo a que eu chamo «a universalidade de acesso ao ensino e às técnicas», que eu espero vir a concretizar-se.

Quero dizer que, em relação às AEC's, elas são orientadas de acordo com aquilo que as escolas pedem, em determinadas áreas, e com sugestões que nós apresentamos e, portanto, se houver essa possibilidade, procuraremos fazê-lo. Esta contratação é realizada de acordo com o Ministério, sendo que nós temos limitações diárias para podermos contratar. Da nossa parte o importante era que se encontrassem soluções de segurança para estes profissionais e existe um conjunto deles que já tem horário a tempo inteiro, como, por exemplo, os coordenadores, os quais auferem uma remuneração ao nível de um técnico superior. Porquê? Porque têm horários completos?”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ficando privado, provisoriamente, do seu lugar de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** afirmou: “*Eu, cada vez mais, acho que devemos questionarmo-nos se vale a pena irmos às eleições autárquicas, porque estas ordens do dia não passam de imposições. Tem sido isto nas últimas assembleias, mas... Eu sei que tem havido um corte na autonomia, mas não existe liberdade para as AEC's terem uma área ou outra? A autarquia não tem palavra nisso? Claro que tem palavra nisso*”.

Terminada a análise ao **número 8 do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (quinze da CDU, oito do PS e três do PSD/CDS) e uma abstenção (do BE).

Depois, o Sr. **Presidente** informou que a sessão ficava adiada para o dia **4 de Julho/2016**, às **21,00 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por proposta do Sr. Presidente da C. M., o colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as **alíneas a) e b) do número 1 do ponto I** e os **números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Retomados os trabalhos no dia **04 de Julho de 2016**, pelas **21,15 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, constatou-se a presença dos três Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
A substituta da 1ª Secretária – Florinda Russo
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Compareceram também: José L. Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Henrique Troncho, Alexandre Varela, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, Fernando Dias (em substituição de João Bilou), M.ª Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Russo, João Montoito (em substituição de Jerónimo José), Nuno de Deus, Ezequias Romão, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os(as) Srs.(as) Bernardino Páscoa, Válder Lóios, Filomena Araújo, Margarida Almeida, Joaquim Pimpão e Manuel Recto.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos Vereadores João Rodrigues, Silvino Costa e Paulo Jaleco.

Antes de mais, o Sr. **Presidente da CME** fez saber que a Administração Municipal vinha tentando regularizar uma série de situações que estavam há muito tempo por normalizar, tendo detectado, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

preparação da candidatura do Salão Central Eborense ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que o edifício não estava registado em nome da edilidade, adiantando que a própria fora procurar o motivo de tal estado, apurando que, há data (meados da década de 90), a Câmara comprara o imóvel, mas não de forma directa, ou seja, adquirira as quotas da sociedade que era detentora do dito. Face ao explanado, comentou que era uma situação anómala, pretendendo o Executivo regularizar a questão, dissolvendo a empresa e passando o prédio para a posse da autarquia. *“Tendo, nós, feito uma candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e estando a procurar financiar a requalificação daquele edifício, dava-nos jeito, porque é um processo que pode ser demorado, que a votação da dissolução da sociedade M. Themudo Batista, Lda. fosse feita nesta assembleia. Por isso, a razão de propormos aqui a possibilidade de esta situação poder ser resolvida já hoje. Para isso, é necessário que dois terços dos membros da A. M. aceitem a inclusão do ponto”*, concluiu.

A Sra. **Clara Grácio** opinou que era um problema demasiado importante e que urgia resolver, pensando que todos queriam que o Salão Central saísse do estado de degradação em que se encontrava, vincando que a CDU estava receptiva à integração do ponto.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS aceitava que o ponto fosse incluído na ordem do dia.

Possuindo dúvidas, o Sr. **José Luís Cardoso** fez notar que na certidão se dizia que o prédio ainda estava em nome da sociedade M. Themudo Batista, Lda., pelo que inquiriu se as quotas não tinham sido cedidas à Câmara.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que a Câmara comprara as quotas, significando que a própria era a única detentora da empresa.

Por não estar a entender, o Sr. **José L. Cardoso** interrogou se, estando a sociedade em nome de M. Themudo Batista, Lda., a C. M. comprara as quotas por escritura pública e nunca a registara em seu nome.

Então, o Sr. **Presidente da CME** retorquiu que a Câmara adquirira as quotas, fizera a escritura e o contrato, só que o imóvel nunca fora registado em nome do município, porque a sociedade não fora extinta, pretendendo agora a supramencionada passá-lo para o seu nome.

Entretanto, o Sr. **Presidente** lembrou que a exposição do Sr. Presidente da Câmara apenas servira para incluir o ponto na ordem de trabalhos, podendo o mesmo ser depois discutido, não deixando de alvitrar que ele fosse colocado em último lugar.

Verificando que mais ninguém desejava falar sobre o assunto, o Sr. **Presidente** colocou à votação a inclusão do **número 14 do ponto II [Proposta para dissolução e liquidação, com partilha, da empresa M. Themudo Batista, Lda., adjudicando-se o único bem activo – imóvel - ao único sócio (Município de Évora)]** na ordem do dia, registando-se uma aprovação por unanimidade.



PONTO II – N.º 9 – PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DUP, DA EXPROPRIAÇÃO DA VIA DE CINTURA – RAMO NASCENTE

O Sr. **Presidente da Câmara** recordou que o município desencadeara um processo para tomar posse administrativa e depois expropriar algumas propriedades tendo em vista a construção do Ramo Nascente da Via de Cintura, sendo que no prazo proposto não realizara as obras previstas e não procedera à desapossação, pelo que, legalmente, o processo caducara. Assim, esclareceu que se estava a propor que a A. M. reconhecesse a caducidade da situação.

Na medida em que ninguém quis discutir o **número 9 do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE 1 LUGAR DO POSTO DE TRABALHO DE AFIS, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

O Sr. **Presidente da CME** lembrou que o actual O. E. permitia que o município pudesse, de forma limitada, abrir concursos para postos de trabalho por tempo indeterminado, sendo que, recentemente, se detectara que um lugar que estava a ser desempenhado por uma pessoa a recibos verdes era obrigatório para o aeródromo, sem o qual o espaço não podia funcionar. Nesse sentido, referiu que se propunha que o posto de trabalho fosse criado, até porque, em termos práticos, a autarquia não iria ter um aumento de despesa.

Como nenhum membro mostrou vontade em debater o **número 10 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 11 – RECTIFICAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÉVORA (PMDE), POR VIA DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI 2014-2018) PARA O MUNICÍPIO DE ÉVORA, APROVADO EM RPC DE 8/10/2014 – PROCESSO N.º 1

O Sr. **Presidente da autarquia** fez notar que ao aprovar-se o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios se alterara o Plano Director Municipal, pelo que pensava que a modificação deveria ser automática. Porém, como os responsáveis entendiam que a dita devia ser votada em assembleia municipal, pelo que agora se sugeria que se formalizasse tal acto.

Em virtude de ninguém ter querido tomar a palavra, o Sr. **Presidente** pôs o **número 11 do ponto II** à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.



PONTO II – N.º 12 – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA CME – ANO DE 2015 (PARA CONHECIMENTO)

O Sr. **Presidente da edilidade** deu a conhecer que o plano em apreço ainda estava adaptado à anterior organização de serviços do município, estando-se a proceder à sua adequação à actual estrutura dos mesmos, tendo o Executivo entendido, por uma questão de transparência, de que não se devia deixar de fazer um relatório, o que era obrigatório por lei, com base num levantamento levado a cabo pelos acima citados, sendo ele agora apresentado aos membros da A. M.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o **número 12 do ponto II**, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

PONTO II – N.º 13 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da C. M.** prestou informações acerca da actividade do município nos meses de Abril e Maio/16, destacando especialmente: a aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, cujo contrato tinha sido assinado, há algumas semanas, em Santa Maria da Feira, contemplando uma candidatura para a revitalização do centro histórico de Évora e de outros casos extramuros, na ordem dos 9,3 M€, cabendo uma parte da intervenção à autarquia e outra a entidades públicas ou privadas; a inauguração e a futura gestão do Complexo Desportivo; uma reunião realizada com a Infraestruturas de Portugal, sobre a linha ferroviária de mercadorias, admitindo que a mesma não tinha corrido bem, porque a aludida instituição se mostrara inflexível relativamente ao traçado; a Feira de S. João; o lançamento, no Dia do Município, de um selo e de um postal comemorativos dos 30 Anos de Évora como Património Mundial; o relançamento do boletim «Cidade de Évora», que não era publicado há sete anos; e a apresentação do protótipo do novo avião da Embraer.

Depois, o Sr. **Francisco Chalaça** mostrou-se preocupado com a evolução da despesa, por se verificar, no final de Maio, um desvio de 56% a mais na sua execução, em relação ao duodécimo, que, na sua opinião, não iria permitir que os resultados operacionais pudessem ser invertidos, de modo a apresentarem, no final do exercício, valores positivos.

Por outro lado, solicitou ao Sr. Presidente da CME que intercedesse junto dos serviços para que fossem removidos móveis e electrodomésticos velhos de uma artéria de S. Sebastião da Giesteira, cuja lixeira se vinha amontoando cada vez mais, causando graves prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** chamou à atenção da Administração Camarária para a obra que estava a decorrer na Escola André de Resende, que, depois de já ter entrado em funcionamento, ainda não estava concluída, mais parecendo um edifício velho e mal acabado, porque os trabalhos não estavam a ser conduzidos com rigor. Exemplificando, informou que só tinha sido pintada uma parte do pavimento da zona desportiva, ficando as latas da tinta por ali espalhadas, tendo, entretendo, as ervas crescido na parte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

restaurada, não esquecendo que o interior do estabelecimento também apresentava pormenores de a obra não estar acabada. Face ao exposto, apelou ao Executivo que acompanhasse o processo junto do empreiteiro, de maneira a que a escola reabrisse em Setembro/16 com a obra já terminada, bem como os acessos em torno da mesma.

Saindo, temporariamente, da sua posição de 1ª Secretária, a Sra. **Florinda Russo**, no seguimento do assunto focado pelo orador anterior, recordou que a Escola Básica de S. Manços continuava com um buraco no telhado, desde há três anos, pelo que pediu à Administração Municipal que solucionasse o problema.

Logo após, o Sr. **José Russo** mostrou-se apreensivo com o crescimento de ervas na Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras, sobretudo na estrada de S. Antonico, esperando que a Câmara pudesse atender à situação, para evitar o surgimento de pequenos fogos.

Sobre o Complexo Desportivo, participou que algumas pessoas habituadas a praticarem desporto daquela zona já se tinham dirigido à sede da Junta para perguntar quando era que o mesmo entraria em funcionamento, não achando muito compreensível e razoável que tal equipamento estivesse fechado, pelo que pediu ao Executivo que fizesse a pressão possível para resolver o problema.

Relativamente ao traçado da linha férrea, demonstrou a sua preocupação perante a ausência de abertura para se poder equacionar uma alternativa ao dito, não olvidando que já houvera um conjunto de reuniões com movimentos de moradores para debater o problema e julgando que não fazia muito sentido manter-se o troço em causa, por ir prejudicar gravemente a vida diária dos residentes daquela zona da cidade, apesar da importância, para o Alentejo, da linha entre Sines e o Caia.

Por outro lado, saudou a iniciativa da Câmara pela edição de um selo e de postal comemorativos dos 30 anos de Évora como Património Mundial, bem como pela republicação do boletim «Cidade de Évora».

Quanto à Feira de S. João, relevou o esforço que vinha sendo feito pelas freguesias do concelho para se fazerem representar no certame, com outra expressão e dignidade, embora lamentando que nem todas tivessem aderido, o que esperava que acontecesse no futuro.

Por fim, congratulou-se com o lançamento do protótipo do novo avião da Embraer.

Também acerca da Feira de S. João, A Sra. **Clara Grácio** divulgou que tinha perguntado a vários munícipes, com idades e vivências diferentes, o que pensavam do certame, tendo as respostas sido muito díspares, pelo que lhe parecia que o debate alargado que o Sr. Presidente da Câmara falara fazia todo o sentido e que tinha mesmo que ser abrangente, devido ao enquadramento histórico afectivo que o mesmo tinha nas pessoas, para o tornar credível. Na sua opinião, a discussão era urgente, mas não devia ser feita à pressa.

Ainda sobre a Feira de S. João, a Sra. **Paula Nobre de Deus** advogou que o debate, naquele momento, já se tornava um bocadinho extemporâneo, julgando que há três anos atrás seria mais oportuno, porque ela já estava instalada.

No que toca ao mercado municipal, interrogou se estava prevista alguma dinamização para o espaço, porque no relatório o tema estava omissa.

No que se reporta ao traçado ferroviário, enunciou que o PS estava a acompanhar o assunto com a máxima atenção e preocupação, por causa dos efeitos negativos que poderia trazer à população.

Ficando privado, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou ao Sr. Presidente da CME que a A. M. continuava à espera do balanço da Feira do ano transacto, incluindo das contas, desafiando-o depois a apresentar os dois anos seguidos, o que os seus membros agradeceriam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que concerne ao debate, exprimiu que não o iria saudar, uma vez que já o fizera em Dezembro de 2013, quando o Sr. Presidente da edilidade anunciara que o iria lançar.

Corroborando as palavras do orador antecedente, o Sr. **Nuno Leão** demonstrou interesse em saber qual o valor dos orçamentos da Feira de S. João de 2015 e de 2016.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por abordar o assunto da execução da despesa, clarificando que a situação estava controlada, até porque vinha descendo o valor negativo dos resultados operacionais, não deixando de recordar que, em dois anos, os ditos tinham reduzido 81%, mas que continuava a haver uma dúvida relativamente à Águas de Portugal, pensando que durante o corrente ano seria possível encontrar uma solução, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro.

No que se refere à Freguesia de S. Sebastião da Giesteira, disse que iria pedir ao Sr. Vereador (João Rodrigues) para ver a questão, não deixando de lembrar que a autarquia possuía um serviço gratuito para recolha de monos, podendo qualquer pessoa usufruir dele.

Sobre a Escola André de Resende, elucidou que a obra estava a ser fiscalizada, não havendo motivos para que sucedessem os casos relatados pelo Sr. N. Alas.

Quanto à Escola de S. Manços, lembrou que ela estava inactiva, estando a edilidade a dar prioridade às escolas activas, adiantando que o Executivo iria tentar procurar, rapidamente, encontrar uma solução para o problema.

Mais à frente, deu conta que havia uma preocupação com o corte das ervas, uma vez que se tinham juntado duas situações complicadas, a redução substancial de trabalhadores e a chuva persistente, acrescentado que se tinha contratado uma empresa para fazer o serviço, mas que tinha dúvidas que se pudesse chegar a todo o concelho.

Depois, recordou que o Complexo Desportivo pertencia ao IPDJ e que a Câmara fizera uma proposta clara para gestão do espaço, estando-se a aguardar uma resposta por parte da aludida instituição para o efeito.

No que respeita ao tema da linha ferroviária, defendeu que tinha que haver uma outra componente política pra resolver o caso, uma vez que a Infraestruturas de Portugal não estava interessada em alterar o troço, conforme vontade manifestada numa reunião, apesar de o Sr. Secretário de Estado do sector ter dito que queria que se analisassem outras alternativas.

No que toca à Feira de S. João, explicitou que fora intenção da Administração Camarária que o debate passasse primeiro pela Comissão Municipal de Economia e Turismo, entretanto já realizado, ao longo de vários meses, achando que o próprio tinha cabimento e deveria ser feito envolvendo várias entidades, dado que o certame tinha que ser modificado e seguir um novo rumo.

Por fim, comunicou que a Câmara vinha efectuando um conjunto de iniciativas para dinamizar o mercado municipal, tendo sido feito um inquérito aos operadores do mercado do Bacelo, para tentar perceber se se podiam juntar ambos, sem se terem obtido grande consenso. Neste domínio, noticiou que estava a ser feito um projecto visando a criação de um Centro de Acolhimento ao Turista, que iria incluir, total ou parcialmente, o mercado.

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça**, tendo ficado agastado com a imagem do pavilhão das actividades económicas da Feira, perguntou se a sua organização estivera só a cargo da CME ou tivera a colaboração da Associação Comercial e da ANJE.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando a falar, o Sr. **Nuno Leão** criticou a postura de todos os Presidentes de Câmara dos últimos 30 anos, por terem dito que iriam pensar na reestruturação da Feira, achando que já era altura para se passar aos actos, através da definição e execução duma estratégia.

Posteriormente insistiu que o Sr. Presidente da C. M. respondesse à sua questão, sobre quais tinham sido os orçamentos do certame para 2015 e 2016.

Por último, mostrou interesse em saber se a Câmara tinha algumas coisas projectadas para animar as noites de Verão da cidade, no plano cultural.

Respondendo ao Sr. F. Chalaça, o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que, pela primeira vez, se tinha feito um protocolo com três agremiações (Associação Comercial, ANJE e NERE), tendo todas assumido a mostra económica da Feira, embora tivesse cabido a organização, por razões de tempo, apenas à primeira.

“A ideia não é apenas fazer o debate, mas sim projectar o futuro. Podemos fazer debates de muita maneira, só que temos que ter os pés bem assentes na terra e perguntarmos, nas condições que Évora actualmente tem e com uma perspectiva de prazo a 10 anos, que feira é que queremos. Vamos discutir a localização, o número de dias e o tipo de feira, se há-de ser generalista ou específica, etc. Está tudo em aberto. Por exemplo, a área económica cada vez é mais sentida. As empresas não participam na área económica se o certame tiver mais do que 5 ou 6 dias. Esta foi a base que esteve na discussão da Comissão Municipal de Economia e Turismo, porque nós queríamos partir para um documento mínimo, que permitisse estruturar o debate”, declarou seguidamente.

De imediato, confirmou que estava previsto um programa de animação para o Verão, dentro das possibilidades da autarquia.

Para fechar, afirmou que, apesar das contas da Câmara não individualizarem a Feira de S. João, o Executivo tinha particularizado a dita, pelo que, a breve trecho, a respectiva contabilidade iria ser tornada pública, pelo menos das últimas três edições.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o número **13 do ponto II**.

PONTO II – N.º 14 – PROPOSTA PARA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, COM PARTILHA, DA EMPRESA M. THEMUDO BATISTA, LDA., ADJUDICANDO-SE O ÚNICO BEM ACTIVO – IMÓVEL – AO ÚNICO SÓCIO (MUNICÍPIO DE ÉVORA)

O Sr. **Presidente da CME** repetiu que, em 1996, a edilidade adquirira as quotas da sociedade M. Themudo Batista, Lda. e que passara a ser o único sócio dela, sendo a própria proprietária do Salão Central Eborense, explicando que, depois, dever-se-ia ter dissolvido a empresa e passar o seu activo para a posse do município, mas como isso não tinha sido feito, era preciso que agora se desfizesse a atrás citada para o edifício reverter para a Câmara.

Tomou depois a palavra o Sr. **Nuno Alas**, que questionou: *“O valor patrimonial deste imóvel, estando registado nas Finanças, a Câmara já o contabiliza?”* *“Anteriormente eram apreciadas as contas desta empresa, da mesma forma que seriam as da Habévora ou do SITEE?”*

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que o Executivo só detectara recentemente a existência da sociedade, aquando da preparação da candidatura, e que a mesma nunca estivera registada, pensando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que tal se devia ao facto de ela não ter tido qualquer actividade, só não sendo dissolvida automaticamente, por lei, por possuir um activo.

Em termos de contas, assegurou que não iriam haver alterações, excepto quando fossem apuradas as de 2016, sendo esse pormenor participado, em devido tempo, à A. M.

Tornando a discursar, o Sr. **Nuno Alas** disse: “*Antes das contas serem apresentadas de forma consolidada, o património da C. M. talvez tenha passado ao lado dos seus eleitos, até porque se tivesse sido detectado todo este problema tinha sido resolvido na altura, para mais sendo uma promessa eleitoral partilhada por todos os partidos (não me recordo se o BE apresentou este compromisso eleitoral. Mais admira perceber que, durante todos estes anos, teve-se algo que não podia ser alvo de apoio comunitário, porque não fazia parte do património directo da CME e andou-se, aqui, a encher a boca de promessas durante vários anos, quando, de forma legal, não se podia fazer. Se tivesse havido uma real garantia para apoiar a recuperação do Salão Central, com certeza que, nessa altura, se teria feito o que se está a fazer neste momento. Não deixa de ser estranho que, desde Dezembro de 1996, a sociedade ter detido o capital da empresa e esse facto ter passado ao lado dos eleitos durante tantos anos?*”.

Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** esclareceu que se estava perante uma sociedade anónima, não havendo lugar, portanto, à consolidação das suas contas com as do município.

Por outro lado, lembrou que, há uns anos atrás, tinha sido criada uma empresa para a recuperação do Salão Central, numa parceria público-privada, que não tinha como suporte recorrer a fundos comunitários.

Replicando, o Sr. **Nuno Alas** frisou que a tipologia da empresa não era tão relevante para si, mas sim o facto de, do ponto de vista político, algo assaz importante ter passado despercebido durante tanto tempo.

Esgotada a discussão sobre o **número 14 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **números 9, 10, 11 e 14 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a assembleia pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Florinda Russo (em substituição de Filomena Araújo)

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 30/09/2016, não tendo participado na deliberação 3 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame